

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

INSTRUÇÃO NORMATIVA

À Comunidade do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Assunto: Orientações sobre a publicação de editais ligados às Diretorias de Desenvolvimento Educacional (DDE), de Ensino (DEN) e de Administração e Planejamento (DAP) do IFSULDEMINAS -Campus Muzambinho

Considerando a necessidade de melhorar a eficiência e gestão do processo de publicação de editais ligados às Diretorias de Desenvolvimento Educacional (DDE), de Ensino (DEN) e de Administração e Planejamento (DAP) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, como composição de colegiados, vagas em cursos FIC, estágios, monitorias, dentre outros, as orientações para publicação de editais descritas nesta Instrução Normativa, bem como desdobramentos dos mesmos (resultados parciais, finais, etc), passam a vigorar na data de sua assinatura.

Etapa 1 - Requerente envia o edital

1.1. É de responsabilidade do requerente em publicar o edital:

1.1.1 Enviar a solicitação de publicação por e-mail para a respectiva Diretoria/Coordenação-Geral/Núcleo (Quadro 1), **com cópia** para <u>gabinete@muz.ifsuldeminas.edu.br</u> e <u>comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br</u>, **com o prazo mínimo de 96 horas úteis (4 dias úteis)** de antecedência da data prevista para início do edital/inscrições.

1.1.2 A solicitação deve conter o link editável do edital em Google Docs (com permissão de acesso total para edição), bem como uma sugestão de texto (título e corpo) para a notícia, de modo a orientar a ASCOM na construção da chamada. Nesse parágrafo é importante que constem dados genéricos como objetivos e prazos de inscrição.

1.1.3 A solicitação deve ser feita por servidores. No caso de entidades estudantis, a solicitação pode ser feita por alunos, mas os servidores/coordenadores responsáveis também devem ser copiados.

1.1.4 Grupos de Estudos: favor incluir a data de formalização junto ao NIPE no preâmbulo do edital, exemplo:

O Grupo de Estudos XXXXX – SIGLA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, cadastrado no NIPE em xxxxx, conforme Resolução Nº 022/2020, de 27 de agosto de 2020, faz saber que, no período de XXX até XXXX de 202X, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Trainees, obedecendo às instruções do presente Edital.

1.1.5 Editais de seleção de alunos para projetos aprovados em outros editais internos, da reitoria ou de fomento externo, citar no preâmbulo o órgão e o edital relacionado. Exemplo:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto Oficina Maker, aprovado no Edital SETEC XXX/202X - Apoio a projetos de iniciação tecnológica com foco em ensino de programação, robótica e cultura maker.

Etapa 2 - Diretoria ou Coordenação-Geral ou Núcleo recebe e analisa o edital

2.1 É de responsabilidade da Diretoria ou Coordenação-Geral ou Núcleo demandado a publicar o edital:

2.1.1 Receber, analisar quanto ao prazo, estrutura e conteúdo do documento bem como revisar aquilo que for necessário para a publicação do edital.

 a. Editais oriundos de Grupos de Estudo/Pesquisa/Laboratórios/Empresas Juniores, etc, somente serão publicados se a entidade estiver com o status "ativo" junto aos responsáveis (NIPE, ELITE, por exemplo).

2.1.2 Encaminhar ao gabinete (copiando o requerente e a ASCOM), no próprio e-mail inicial, o edital revisado, solicitando a criação do edital no sistema SUAP, seguindo numeração própria.

Etapa 3 - Criação do edital no sistema SUAP

3.1 É de responsabilidade do gabinete:

3.1.1 Receber o edital revisado e criar no SUAP o edital com numeração própria.

3.1.2 Encaminhar à ASCOM (copiando o requerente, e a Diretoria/Coordenação-Geral/Núcleo), no próprio e-mail inicial, o PDF do edital assinado pelo Diretor-Geral ou seu substituto, bem como o link do edital no SUAP.

3.1.2.1 Padronizar a criação do arquivo em PDF, a ser publicado no site, adotando o seguinte padrão de título: Edital_XX_2023_nome_do_edital.pdf

3.1.3 Manter atualizada a planilha de controle geral de editais do Campus Muzambinho

Etapa 4 - Publicação do edital no site do Campus Muzambinho

4.1 É de responsabilidade da ASCOM:

4.1.1 Receber o PDF do edital gerado pelo sistema SUAP assinado pelo Diretor-Geral.

4.1.2 Proceder com a publicação do edital e seus desdobramentos no site do Campus Muzambinho.

4.1.3 Manter atualizada a planilha de controle geral de editais do Campus Muzambinho

Etapa 5 - Acompanhamento do edital publicado

5.1 Dos responsáveis pelo acompanhamento do edital publicado:

5.1.1 **O requerente é o responsável** pelo acompanhamento de todo o processo **do edital publicado**, provendo todas as garantias para o seu correto andamento.

5.1.1.1 Nos termos acima, o requerente deverá encaminhar os desdobramentos do edital, **no próprio e-mail inicial**, solicitando a publicação do anexo desejado:

Edital_XX_2023_nome_do_edital_Retificacao.pdf

Edital_XX_2023_nome_do_edital_ResultadoParcial.pdf

Edital_XX_2023_nome_do_edital_ResultadoFinal.pdf

5.1.1.2 O prazo para retificação ou publicação de desdobramentos do edital (resultado parcial, final, etc) deve respeitar o mínimo de 48 horas úteis de antecedência (2 dias úteis).

Quadro 1

Temática do Edital	E-mail
Editais ligados à Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando (CGAE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx) e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (CGPPI), incluindo NIPE, Elite, Espaço Maker e Núcleo Incubador.	dde.editais@muz.ifsuldeminas.edu.br
Exemplos:	
 Cursos FIC presenciais e EaD (CGEX); Bolsas de apoio à extensão, pesquisa, inovação, empreendedorismo (CGPPI ou NIPE ou CGEX OU ELITE); Editais ligados às empresas juniores (ELITE); Grupos de estudo e pesquisa (CGPPI); Centros acadêmicos (DDE); Atividades voluntárias (DDE); Neabi e Neges (DDE); Residência Pedagógica e Pibid (DDE); Celin (CGEX); 	
Editais ligados à Coordenação-Geral de Ensino (CGE), Centro de Educação à Distância (CEaD oferta de cursos regulares em nível técnico e superior).	den.editais@muz.ifsuldeminas.edu.br
Exemplos:	
 Escolha de coordenadores de curso, colegiados, NDE; Editais ligados ao NAPNE; CPA; Monitoria; Normativa Docente; CADEM, CEPE, CAMEN; Estágios; 	
Editais ligados ao NAPI, CIS, desfazimento de bens patrimoniais, dentre outros.	dap.editais@muz.ifsuldeminas.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Hugo Baldan Junior, DIRETOR DIRETORSUB MUZ DE-MUZ, em 09/02/2023 15:12:46.
- Zelia Dias de Souza, DIRETOR CD3 MUZ MUZ-DAP, em 09/02/2023 15:14:14.
- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR CD3 MUZ DDE-MUZ, em 09/02/2023 15:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326538 Código de Autenticação: 3d66770c3b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais